



**Ata da Audiência Pública sobre o empreendimento “Quinta da Primavera I e II”, localizado no município de Jarinu-SP, de responsabilidade de Oscar Americano Neto, realizada no dia 25 de março de 2020, às 17 horas, em ambiente virtual.**

Realizou-se no dia 25 de março de 2021, em ambiente virtual, a audiência pública sobre o empreendimento “**Quinta da Primavera I e II**”, localizado no município de Jarinu/SP, de responsabilidade de Oscar Americano Neto (**Processo E-ambiente CETESB nº 020296/2018-80**). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Anselmo Guimarães**, em nome do Presidente do CONSEMA Marcos Penido, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, deu boas-vindas aos cidadãos e cidadãs; aos representantes dos organismos da sociedade civil –; do Poder Executivo –; do Poder Legislativo –; do Poder Judiciário, do Ministério Público –; dos órgãos públicos –; da Polícia Militar Ambiental –; de conselhos estaduais e municipais de meio ambiente –; das entidades ambientalistas, enfim a todos que acompanham a esta audiência pública sobre o empreendimento “Quinta da Primavera I e II”. Esclareceu que, em virtude das recomendações frente ao controle e combate da pandemia do Covid-19 e consonante às diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, a audiência pública ocorreria exclusivamente por meio virtual, sendo o endereço eletrônico de acesso à transmissão ao vivo: [www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema](http://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema). Informou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ele e que nela, o acompanhavam até dois conselheiros do CONSEMA presentes na audiência, nesse caso, o conselheiro do CONSEMA, **Domenico Tremaroli**, Diretor da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental da Cetesb e **Maria Cristina Poletto**, gerente da Divisão de Empreendimentos Minerários e Urbanísticos – IEE da Cetesb. O **Secretário-Executivo** informou que as audiências públicas do CONSEMA têm previsão na Lei Estadual nº 13.507/2009 e respectivo Decreto Estadual regulamentador nº 55.087/2009. Esclareceu que seu papel nas audiências públicas era completamente isento e sua função é conduzir os trabalhos de forma neutra, para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de modo democrático e organizado, sobre processos de licenciamento ambiental, sujeitos a estudo de impacto ambiental; a criação ou alteração de unidades de conservação; zoneamento ecológico-econômico e; quaisquer outras questões de interesse ambiental. Reiterou ainda que, a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que deem suas opiniões, formulem indagações, apresentem contribuições, sugestões e críticas, e tudo o que possa contribuir para o aprimoramento dos estudos e do projeto e/ou propostas apresentadas. Esclareceu que a participação nos debates se daria por meio de inscrição no mesmo endereço eletrônico acima citado, encerrando-se em 60 minutos a partir da abertura dos trabalhos e que a sequência das manifestações obedecia à ordem das inscrições. Informou que as manifestações poderiam também ser encaminhadas por escrito, bastando ao interessado registrá-las em formulário eletrônico, e seriam lidas nos intervalos de tempo previstos na audiência, obedecendo-se a ordem das inscrições. Acrescentou que os interessados têm o direito a uma manifestação e, os representantes de entidades da sociedade civil ou de órgãos e entidades públicos, precisam necessariamente comprovar a legitimidade de sua representatividade, a menos que optem por falar em seu próprio nome. Informou que, nos termos do art. 3º da Resolução Conama nº 494, de 11 de agosto de 2020, foi disponibilizado um ponto de acesso virtual à comunidade diretamente impactada pelo empreendimento, em local e condições descritas no respectivo Edital de Convocação da audiência pública, publicado no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, em 25 de fevereiro de 2021. Acrescentou



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

que contribuições por escrito também podem ser encaminhadas para o e-mail [consema@sp.gov.br](mailto:consema@sp.gov.br), até o dia 01 de abril de 2021. Informou que a audiência pública estava sendo gravada e seu conteúdo transcrito e formalizado em ata e, esses registros escritos conterão data, hora e local da audiência. Ressaltou que a síntese das manifestações apresentadas ao longo da audiência tal qual as contribuições protocoladas serão apensadas ao processo e consideradas na análise técnica. Esclareceu que a consulta realizada no âmbito do CONSEMA, ocorre em duas etapas, sendo a primeira, essa oitiva com a sociedade e a segunda etapa, a submissão da proposta ao Plenário do CONSEMA. Informou que o rito para a condução da audiência é descrito na Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2011 e no próprio Edital de Convocação da audiência pública. Passou a descrição dos momentos ou partes em que se desdobra o rito propriamente dito. Após a composição da Mesa Diretora, tem lugar a exposição do projeto pelo responsável, em até 45 minutos, no presente caso, pelo eng. **Gustavo Soares Junqueira**, da consultoria Arborea Ambiental. Nas partes seguintes fazem o uso da palavra os integrantes do Plenário, iniciando-se por representantes do Ministério Público, seguidos pelos que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada qual a até cinco minutos e; na sequência, os cidadãos que não representam quaisquer órgãos ou entidades públicos, mas que falam em seu próprio nome, com direito a até três minutos cada um, sendo este o único segmento das manifestações do Plenário com limite máximo de tempo para o total das falas, de 60 minutos. Depois se manifestam os representantes de órgãos ou entidades públicos, seguidos pelos representantes de Conselhos Estaduais ou Municipais, até cinco minutos cada um. Logo após, tem lugar as falas dos Parlamentares e; por fim, os representantes do Poder Executivo, cada orador com direito a até cinco minutos para o uso da palavra. No último momento da audiência, facultou-se ao responsável pelo projeto e à equipe de consultoria que ofereçam respostas aos questionamentos e comentem as colocações feitas, ambos por até 15 minutos. Ao cabo, franqueia-se aos representantes do CONSEMA que estiverem compondo a mesa, a prerrogativa de se manifestarem por até dez minutos, distribuídos entre ambos. Concluídas as etapas a audiência pública é encerrada pela Presidência do CONSEMA e seus representantes. Passou-se à apresentação do projeto. **Gustavo Soares Junqueira** da Arborea Ambiental, empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA, em linhas gerais, discorreu sobre a caracterização do empreendimento, área de influência, diagnóstico ambiental, atendimento às demandas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras e conclusão do estudo. Pontuou que as informações dizem respeito ao licenciamento do empreendimento “Quinta da Primavera”, constituído pelo parcelamento de duas glebas contínuas, para a formação de loteamentos urbanos, com área total de 2.040.645.00m<sup>2</sup>. Com auxílio da projeção de imagem de fotografia aérea, ofertou a localização precisa do empreendimento, inserido na UGRHI-5 - Bacia Hidrográfica do PCJ; indicou as principais referências do entorno (Rio Atibaia a leste e propriedades rurais nos demais limites) e, sua principal via de acesso, na Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira (SP-063), altura do Km 34, em Jarinu/SP. Informou que, de acordo com o macrozoneamento municipal, a área empreendida localiza-se na Macrozona de Qualificação Urbana que, de acordo com a Certidão de Uso do Solo, emitida pela Prefeitura Municipal, possibilita os usos residencial e comercial. Ao descrever o Projeto Urbanístico, ressaltou que o empreendimento foi concebido e planejado visando a disponibilização de áreas para segunda moradia de lazer e instalação de usos mistos compatíveis com o uso residencial, sendo a área média dos lotes de 2.600m<sup>2</sup>. Frisou que o empreendimento contribuirá para a oferta de empregos regionais nas fases de implantação e operação, com impacto positivo na economia da região. Ofertou os quadros detalhados de áreas para as Fases I e II do loteamento. Traçando um comparativo entre o primeiro projeto proposto e o atual, descreveu a retirada do sistema viário sobre



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

áreas mais frágeis foi retirado e o campo de golfe, o que implica em uma menor demanda de água de irrigação. Passou ao detalhamento do diagnóstico dos meios físico e biótico para as áreas de influência e respectivas medidas mitigatórias e de compensação. Com auxílio da projeção de tabela, informou a dimensão das áreas verdes com fragmentos de vegetação consolidados ao longo do Rio Atibaia. Esclareceu que grande parte desses fragmentos de vegetação, de ambas as fases, foram averbadas como Reserva Legal. Observou que a alternativa locacional escolhida, apresenta maior área destinada aos espaços livres de Uso Público, e estes estão localizados em bloco único ao longo das APPs, facilitando a conexão dos maciços florestais, o controle da drenagem urbana e a implantação de equipamentos de lazer, recreação, culturais e de educação ambiental ao longo das áreas verdes e fragmentos conectados. Assim, as características de segunda residência e de uso para lazer ao ar livre, o projeto atual mantém as características do ambiente rural. Ao informar sobre os processos de dinâmica superficial e suscetibilidade acentuou a baixa intensidade de processos erosivos na Área Diretamente Afetada – ADA, compatível ao tipo previsto de ocupação. Apresentou as classes de declividade das áreas para ambas as fases do empreendimento, as características dos aquíferos, o uso e ocupação do solo atual e futuro, sistema de bacias e microbacias hidrográficas. Informou que as supressões necessárias dizem respeito a pequenos trechos de vegetação secundária, em estágio inicial e médio de regeneração, para implantação de sistema viário de acesso ao empreendimento e à remoção de árvores isoladas, principalmente para a implantação da infraestrutura urbana, ETE, ETA, redes de esgotamento sanitário, abastecimento e, drenagem de águas pluviais e; frisou que cada uma das glebas solicitará as devidas autorizações, por ocasião do licenciamento ambiental, no âmbito GRAPROHAB. Apresentou o inventário da fauna silvestre (160 espécies) e, os principais aspectos ligados a manutenção da conectividade pelos fragmentos vegetais e sobre as Zonas de Amortecimento das Unidades de Conservação no entorno do empreendimento. Detalhou a estimativa da população para as residências uni familiares e lotes comerciais e demandas de água e esgoto. Referindo-se ao “Relatório Técnico de Implantação e Regularização de Obras Hidráulicas” (Anexo 15 do estudo) informou que a disponibilidade hídrica, nos respectivos pontos de captação, totaliza 57,60m<sup>3</sup>/s, considerando-se o efeito da regularização das vazões proporcionada pelos volumes de seus reservatórios. Afirmou que as vazões naturais necessárias à manutenção das características dos cursos d’água serão respeitadas e suas vazões mantidas à jusante. Quanto a destinação dos resíduos sólidos, informou que o empreendimento disporá da coleta municipal de lixo, três vezes, por semana e; de Programa de Coleta Seletiva de resíduos recicláveis, gerida pela Associação de Moradores. Esclareceu que os esgoto sanitário será submetido ao processo de tratamento por lodos ativados (oxidação total), perfeitamente adequado ao tratamento de grandes choques de cargas orgânicas, apresentando eficiência de tratamento em termos de remoção de DBO, nas condições mais críticas, na faixa de 85 a 95% e, sendo assim, o lançamento dos efluentes tratados no Rio Atibaia (Classe II). Detalhou as principais medidas mitigadoras para as fases de implantação e operação (reflorestamento, arborização, implantação de parque linear) e respectivos sistemas de monitoramento ambiental. Informou sobre o estudo de tráfego realizado e destacou que o relatório de avaliação arqueológica foi deferido pelo IPHAN (PT nº 336/2019) possibilitando a continuidade do processo de licenciamento. Por derradeiro, com base nos estudos realizados concluiu-se pela viabilidade ambiental do empreendimento considerando sua autossuficiência e caráter turístico, a consolidação das diretrizes definidas no Plano Diretor de Jarinu e o controle dos impactos. Na ausência de inscritos para o uso da palavra, passou-se diretamente as considerações do representante do órgão licenciador. **Maria Cristina Poletto**, gerente da Divisão de Empreendimentos Minerários e Urbanísticos – IEE da CETESB informou que o procedimento



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

tramitava inicialmente na fase do licenciamento prévio, na qual, a localização do empreendimento é avaliada por equipes multidisciplinares da Cetesb, inclusive pelos especialistas do setor de hidrologia. Informou que o risco decorrente do duto da Transpetro, que passa próximo ao empreendimento, foi devidamente analisado. Acentuou que várias outras análises também foram procedidas no âmbito do Comitê de Bacias. Destacou, outrossim, que a Cetesb solicitou a complementação de informações para outras questões. O conselheiro do CONSEMA, representante da Cetesb, **Domenico Tremaroli** reiterou que, de acordo com o rito paulista, ainda nessa fase de licenciamento prévio, o parecer emitido pela Cetesb sobre o projeto é submetido à apreciação do Plenário do CONSEMA. Acrescentou que a evolução para as fases subsequentes de instalação e operação, também dependerá de análises e do cumprimento das condicionantes técnicas formuladas pela Cetesb. Enfatizou que a audiência pública é uma das melhores expressões do exercício democrático e participativo da sociedade, no estado de São Paulo. Ainda que as pessoas não se manifestem durante a audiência, o rito possibilita que o projeto seja amplamente conhecido e, assegura prazo adicional para o encaminhamento de contribuições, por escrito, conforme vem sendo orientado. O Secretário-Executivo, **Anselmo Guimarães** registrou o não comparecimento da comunidade local ao ponto de acesso virtual e reiterou que todo e qualquer interessado teria ainda, até 01 de abril para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, para o e-mail: [consema@sp.gov.br](mailto:consema@sp.gov.br). E, em nome do Presidente do CONSEMA, o Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente Marcos Penido, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Rosana Maria Henrique**, do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria-Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.